



DIGITALIZADO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

DECRETO Nº 08 DE 14 DE JULHO DE 2005.

Estabelece Feriado Municipal.

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e constitucionais, decreta:

Art. 1º. Fica estabelecido feriado municipal o dia 14 de julho de 2005 em decorrência do falecimento do Desembargador **AMARO DE SOUZA MARINHO FILHO**, Advogado de reputação ilibada e notável conhecimento jurídico. Esta é a homenagem que o Município presta ao seu mais Ilustre Cidadão.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor nesta data.

Jandaíra, 14 de julho de 2005.


FÁBIO MAGNO PINHO MARINHO
Prefeito Municipal